



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 6009

**Data Pagamento:** 15/09/2021

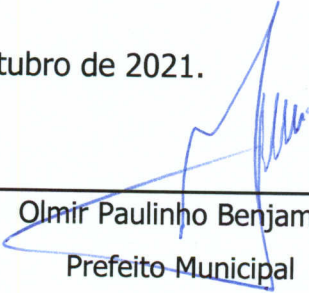
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete **APROVAR** ou **NÃO** as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 6009

**Data Pagamento:** 15/09/2021

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2021, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 08ª parcela no de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).<sup>1</sup> Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: folha de pagamento, GPS folha, serviços de telecomunicações, combustível, dentre outros.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.





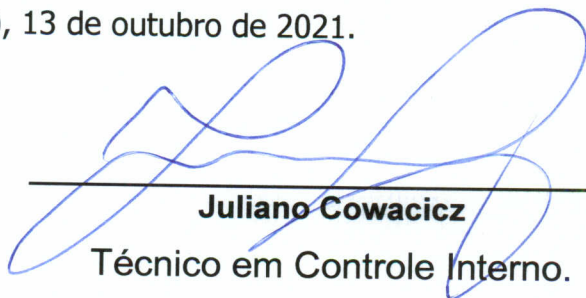
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 13 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), - **OITAVA PERCELA** - liberada em 16/09/2021, referente ao Termo de Colaboração 001/2021, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 06 de Outubro de 2021.

---

**RAMIRO VIEIRA NETO**  
CPF: 032.280.839-18  
Presidente da APAE Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3352007330358  
20/09/2021 07:46

Agência 5335-X  
Conta corrente 5932-3 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG

---

Data 16/09/2021 Valor R\$ 3.800,00 C

Importe referente a Recebimento Fornecedor, MUNICIPIO DE PIRATUBA, documento 27.442, lote 14134, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Três mil e oitocentos reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 20/09/2021 07:46:02

---

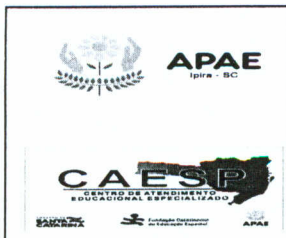
Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

---

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 49 3558-0754

Ofício nº 080/2021

Ipira/SC, 06 de Outubro de 2021.

Exmo. Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

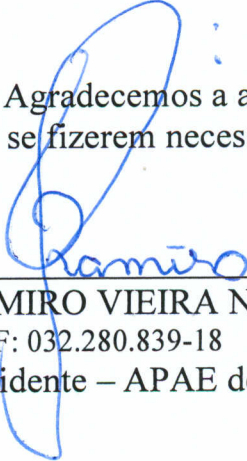
Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2021**) no valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) – OITAVA PARCELA** - liberada em: 16/09/2021.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.
- Declaração

Era o que tínhamos para o momento. Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
RAMIRO VIEIRA NETO  
CPF: 032.280.839-18  
Presidente – APAE de Ipira

Ilustríssimo Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

NPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020

**MÊS E ANO**  
SETEMBRO/2021

**ANEXO TC - 28**

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de PIRATUBA

**ORDENADOR DA DESPESA:** Olmir Paulinho Benjamini

**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira

**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Walter Roesler, 197

**CEP:** 89669-000

**RESPONSÁVEL:** RAMIRO VIEIRA NETO- Presidente

**CPF:** 032.280.839-18

**NOTA DE EMPENHO:**

**DATA:**

**VALOR:** R\$ 46.200,00

**PROJETO / ATIVIDADE:**

**ITEM/FONTE:**

**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº**

**DATA:**

**VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2021. **OITAVA PARCELA DE R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF: 000.003	16/09/2021	Liberação convênio PM Piratuba	3.800,00	2.021,30
	30/09/2021	Josemara Schreiner – Salário 09/21		
NF: 000.970 NF19315868 N794342766 NF: 002.993	30/09/2021	Atacarejo Economia	110,00	
	30/09/2021	GPS – Folha 09/2021	865,84	
	30/09/2021	Tasca Esportes ME LTDA	384,00	
	05/10/2021	OI S.A PR-FIXO	166,48	
	05/10/2021	IO BRT Celular Móvel	16,15	
	06/10/2021	Matheus Ayrton Francez	236,23	
<b>TOTAL</b>			<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 06 de Outubro de 2021.

<b>TITULAR DA UNIDADE GESTORA</b> <b>RAMIRO VIEIRA NETO</b> Presidente <i>Ramiro Vieira Neto</i> Presidente CPF: 032.280.839-18	<b>CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL</b> <b>Karla Cristina Lenhardt</b> Tesoureira <i>Karla b ho Machado</i> Karla Cristina Lenhardt Machado CPF: 035.603.119-50 Diretora Financeira
--	--